



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

MOÇÃO Nº01/2017 - CBH PIRACICABA, 25 DE JULHO DE 2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG – CBH Piracicaba-MG, criado pelo Decreto Estadual nº 40.929, de 16 de fevereiro de 2.000, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o Instituto BioAtlântica foi selecionado para desempenhar as funções de entidade delegatária e equiparada às funções de agência de água na bacia hidrográfica do rio Doce, e também nas bacias hidrográficas dos Comitês Mineiros, para trabalhar de forma integrada com os CBH mineiros, capixabas e federal;

Considerando que a referida indicação foi referendada pelos Conselhos Nacional de Recursos Hídricos e Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, sendo a atuação da entidade regulamentada através de Contratos de Gestão celebrados com a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Considerando a importância de fortalecer a imagem, as estruturas de mobilização e de governança dos CBH;

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos e as responsabilidades sobre o acompanhamento dos Contratos de Gestão assinados entre o IBIO e o IGAM, incluindo a forma de prestação de contas do IBIO;

Considerando a imprescindibilidade de aprimorar o relacionamento institucional entre IBIO e os CBH, visando o aumento do potencial de comunicação e a minimização de ameaças e obstáculos;

Considerando a necessidade de uma estratégia conjunta entre o IBIO e os Comitês para a captação de recursos financeiros e técnicos adicionais à cobrança pelo uso da água, para atendimento às metas do PIRH e PAP;



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Considerando que a Plenária do CBH Piracicaba-MG manifestou apoio à continuidade da gestão do IBIO como entidade equiparada ou delegatária na função de Agência de Águas da bacia do rio Piracicaba-MG;

RESOLVE:

Aprovar Moção ao Instituto BioAtlântica (IBIO), solicitando:

- a) Estruturar as diretrizes de Comunicação do IBIO, para buscar um processo mais claro e integrado dos Comitês e a Comunidade da bacia.
- b) Aumentar sua capacidade de mobilização e engajamento.
- c) Apoiar e fornecer recursos físicos e humanos para que o CBH Piracicaba-MG possa cumprir o seu Plano de Trabalho.
- d) Aprimorar o acompanhamento do Contrato de Gestão e as respectivas prestações de contas.
- e) Aumentar a capacidade do IBIO de fortalecer o CBH Piracicaba-MG e os demais Comitês da bacia do rio Doce.
- f) Melhorar e dar mais transparência e clareza no relacionamento entre IBIO, CBH Piracicaba-MG e demais CBH.
- g) Integrar as estratégias de captação de recursos extra à cobrança pelo uso da água na bacia.

João Monlevade, 25 de julho de 2017.

Flamínio Guerra Guimarães
Presidente do CBH Piracicaba